

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Chamada Pública

b) Número: 13/2017

c) Objetivo: Aquisição de alimentos da agricultura familiar para merenda escolar escolas municipais.

d) Fornecedores e Itens:

Marcos Openkoski

Itens Vencedores: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

No valor total de: R\$ 701,92

Cooperativa de Produção e Cons Fam Nossa Terra Ltda.

Itens Vencedores: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16

No valor total de: R\$ 4.228,65

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

06.03.12.361.0020.2034.3.3.90.30.07.00.00

06.03.12.365.0020.2316.3.3.90.30.07.00.00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de Março de 2017.

---

Prefeito Municipal  
Egidio Moreto